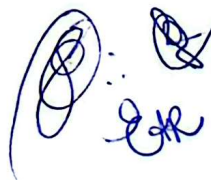
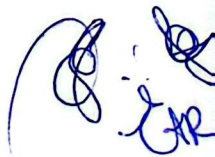


ATA Nº011/2025 DA DIRETORIA EXECUTIVA DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DE MACHADO/MG – IPREM-MACHADO

Aos 06 de novembro de 2025, reuniu-se Diretoria Executiva do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Machado (IPREM-Machado), às 10:00 horas na sede do IPREM-MACHADO, nesta cidade. A reunião teve por objetivo a Diretoria Executiva, na pessoa do Sr. José Divino Santos Costa (Diretor-Presidente) tratar dos seguintes assuntos: **1) Com relação aos repasses das contribuições previdenciárias em atraso a Diretoria encaminhará ao Ente Federativo sobre a situação da dívida previdenciária do Município, cujo saldo devedor atualizado em 10 de novembro de 2025 é de R\$ 2.942.233,31 (dois milhões, novecentos e quarenta e dois mil, duzentos e trinta e três reais e trinta e um centavos), referente ao exercício de 2024 (valores retidos dos servidores das competências de dezembro e 13º salário) e às competências de janeiro a outubro de 2025, compreendendo as contribuições retida, patronal e da alíquota suplementar. Foi apresentada planilha atualizada em 22 de setembro de 2025, contendo os débitos do retido do segurado e patronal, com a devida incidência de juros, multa e correção monetária referentes aos exercícios de 2023, 2024 e 2025, totalizando R\$ 7.629.313,01 (sete milhões, seiscentos e vinte e nove mil, trezentos e treze reais e um centavo), sendo R\$ 3.625.786,99 referentes ao retido do segurado (competências de janeiro/2023 a julho/2025) e R\$ 4.003.526,02 referentes à parte patronal (competências de janeiro/2025 a julho/2025), aguardando atualização pela Assessoria RTM & Brasília. Com relação à competência de outubro de 2025, foi verificado que o Ente Federativo realizou, em 05 de novembro de 2025, o repasse parcial das contribuições obrigatórias, no valor total de R\$ 476.669,48 (quatrocentos e setenta e seis mil, seiscentos e sessenta e nove reais e quarenta e oito centavos), distribuídos em R\$ 118.915,66 de retido do servidor, R\$ 240.345,19 de contribuição patronal e R\$ 117.408,63 de alíquota suplementar. Ressaltou-se, ainda, que a competência de novembro de 2025 encontra-se em aberto até a presente data. 2) No mês de outubro de 2025, foi verificado, por meio do Setor de Contabilidade, que o Município realizou repasse parcial no dia 09 de outubro de 2025, totalizando o montante de R\$ 498.106,80 (quatrocentos e noventa e oito mil, cento e seis reais e oitenta centavos). O valor referido corresponde a três depósitos, nos montantes de R\$ 477.770,54, R\$ 17.999,86 e R\$ 2.336,40, todos destinados à quitação parcial das contribuições obrigatórias previdenciárias — retido, patronal e alíquota suplementar — referentes à competência de setembro de 2025. 3) A Diretoria encaminhou cobrança por meio do Ofício Nº0160/2025, na data de 16/10/2025, ao Sr. Prefeito, Controlador Geral do Município, Procurador e Secretário Municipal de Fazenda, fazendo referência às competências de Dezembro e 13º/2024(Retido do servidor) e às competências de Janeiro, Fevereiro, Março, Abril, Maio, Junho, Julho, Agosto e Setembro/2025, baseado na planilha atualizada em 30/09/2025. 4)Foi encaminhado à Câmara Municipal por meio do Ofício Nº0159/25 datado em 31/10/25, em anexo, o Balancete Mensal da Receita e Despesa do mês de Setembro de 2025 e o Informe Mensal do mês de setembro referente às Contribuições Previdenciárias, atualizado em 16/10/2025, que já se encontra publicado no site oficial e redes sociais do IPREM. É decisão da Diretoria continuar informando aos senhores**



vereadores que permanecem débitos previdenciários em inadimplência, por meio de Ofícios enviados mensalmente, para que sejam tomadas as medidas cabíveis de controle fiscalizatório sob o Poder Executivo. 5) A Diretoria encaminhou por meio do Ofício nº 0146/2025, em 03 de outubro de 2025, ao Senhor Prefeito Municipal, solicitando a doação de terreno destinado à instalação da sede do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Machado – IPREM-Machado, que até a presente data não obteve resposta. 6) Em seguida, foi tratado o envio do Ofício nº 0147/2025, datado de 06 de outubro de 2025, em resposta à solicitação encaminhada por meio do Ofício SEPLAG nº 23/2025, da Secretaria Municipal de Planejamento e Governo, de 20 de agosto de 2025. Após apreciação e deliberação do Conselho de Administração, comunicou-se à referida Secretaria a existência de saldo orçamentário que, sem comprometer o planejamento e a execução orçamentária do Instituto, poderá ser repassado à Prefeitura Municipal de Machado. Fichas 22 e 23 do valor orçamentário do Tesouro referente aos Aposentados e Pensionistas anexos a esta ATA. 7) Após a apresentação do Resultado Atuarial – ano base 2024 – pelo atuário Sr. Thiago Fernandes, o Conselho de Administração, por meio da Ata nº 09/2025, de 05 de setembro de 2025, solicitou à Diretoria a realização de novo cálculo atuarial, com o objetivo de verificar possíveis impactos decorrentes da elevação da carga horária nos últimos meses, especialmente quanto à aposentadoria de servidores que se encontram próximos de adquirir o direito ao benefício. Para tanto, foram encaminhados os Ofícios nº 0138/2025 (SAAE), nº 0139/2025 (Câmara Municipal) e nº 0149/2025 (Setor de Recursos Humanos da Prefeitura), solicitando informações referentes às alterações de carga horária dos servidores que adquiriram o direito à aposentadoria no exercício de 2025, que após recebidas as informações solicitadas serão encaminhadas para nova avaliação. 8) A Diretoria, por meio do Ofício nº 0151/2025, datado de 08 de outubro de 2025, encaminhou ao Conselho de Administração o Regulamento do Processo Eleitoral, elaborado em conformidade com a Lei Ordinária nº 4.502/2025. Após apreciação e deliberação pelo Conselho, o referido regulamento foi aprovado e publicado no site oficial do IPREM-Machado. O processo eleitoral do IPREM-Machado encontra-se em andamento, observando-se o disposto no artigo 4º da mencionada lei, que determina que as eleições devam ser concluídas até 60 (sessenta) dias antes do término do mandato vigente. 9) A Diretoria tem acompanhado a regularidade dos pagamentos dos Acordos de Parcelamentos e Confissão de Débitos Previdenciários realizados pelo Município, por meio de retenção no FPM, que são os seguintes: **1º- Acordo CADPREV nº 01026/2022** P34/60 (Patronal relativos ao período de 05/2022 a 10/2022) se encontra ativo e pagamento com retenção no FPM regular data 10/10/2025 valor da parcela R\$38.132,33; **2º- Acordo CADPREV nº 00030/2024** P20/60 (Patronal relativos ao período de 05/2023 a 12/2023) se encontra ativo e pagamento com retenção no FPM regular data 10/10/2025 valor da parcela R\$105.047,14; **3º- Acordo CADPREV nº 00496/2024** P09/60 (Patronal relativos ao período de 01/2024 a 10/2024) se encontra ativo e pagamento com retenção no FPM regular data 10/10/2025 valor da parcela R\$101.949,56; **4º- Acordo CADPREV nº 00084/2025** P07/60 (Patronal relativos ao período de 11/2024 a 12/2024) se encontra ativo e pagamento com retenção no FPM regular data 10/10/2025 valor da parcela R\$27.483,82 somatória das 4 (quatro) parcelas R\$272.612,85. A Diretoria recebeu o Ofício SEPLAG nº 28/2025, por meio do qual o Senhor Prefeito Municipal solicitou o parcelamento dos débitos referentes às obrigações patronais acumuladas no período de



janeiro a setembro de 2025, em 60 (sessenta) parcelas, no sistema CADPREV. Contudo, considerando que, no referido sistema previdenciário, os parcelamentos são formalizados bimestralmente, foi efetivada a assinatura do **Termo de Acordo de Parcelamento e Confissão de Débitos Previdenciários N°00537/2025** até agosto de 2025, abrangendo o período de janeiro a agosto de 2025, no valor total de **R\$ 4.266.628,18** (quatro milhões, duzentos e sessenta e seis mil, seiscentos e vinte e oito reais e dezoito centavos). A primeira parcela, no valor de **R\$ 71.110,47** (setenta e um mil, cento e dez reais e quarenta e sete centavos), tem vencimento previsto para **28 de novembro de 2025**. Até a presente data, o processo encontra-se em análise. 10) A Diretoria acompanha a regularidade do recebimento da compensação previdenciária (COMPREV), originalmente vinculada à conta corrente nº 71069-2 da Caixa Econômica Federal, cujo número foi alterado pelo sistema interno da instituição para **CC nº 000575270748-6**. No mês de **outubro de 2025**, foi registrada a compensação no valor de **R\$ 70.489,14** (setenta mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e quatorze centavos), referente ao fluxo mensal da competência de Agosto/25, creditada em **07 de outubro de 2025**, extrato anexo. A compensação do fluxo mensal da competência de Setembro/25 foi creditada em **07/11/2025** o valor de **R\$71.429,54**. Até o momento, o **IPREM-Machado** possui **28 requerimentos de compensação previdenciária** em tramitação, conforme relatório e extrato anexos. 11) A Diretoria Executiva, no acompanhamento dos repasses provenientes da **conta do Tesouro Municipal** (Conta nº 38844-0, Banco do Brasil), verificou a transferência das contribuições previdenciárias dos aposentados e pensionistas do Tesouro, com vencimento em **20 de setembro de 2025**, a qual foi efetivada em **13 de outubro de 2025**, referente à competência de setembro de 2025. A competência de outubro encontra-se sem transferência para pagamento da Folha dos Aposentados e Pensionistas do Tesouro até a presente data, foi encaminhado o **Ofício nº0166/25** na data de **24/10/25** solicitando a transferência no valor de **R\$125.000,00** para pagamento. Foram estes os assuntos tratados, a reunião deu-se por encerrada às 11:30 horas e, para constar, eu, Josemara Prado de Almeida lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, segue assinada por mim e pelos membros da Diretoria.

1- José Divino Santos Costa _____

2-Josemara Prado de Almeida _____

3-Eliane Ferracioli Aguiar Rezende _____